

## GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

### ATA DA 91ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 25 dias do mês de novembro de 2020, às 13:00 horas, na Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-052.
2. **Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, com a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, via conferência telefônica, conforme permitido pelo artigo 19, §2º do Estatuto Social.
3. **Mesa: Presidente da Reunião:** Alexandre Grendene Bartelle  
**Secretário:** Renato Ochman
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta da Diretoria para o reconhecimento contábil do saldo remanescente do crédito da Companhia relacionado à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS (“Crédito PIS/COFINS”), com base no montante destacado de ICMS nas notas fiscais e, como resultado de referido reconhecimento, a contabilização pela Companhia nas Demonstrações Financeiras respectivas, de um crédito no valor total de R\$450.124.211,64, (valor divulgado em 30/09/20), que será atualizado até a data do encerramento das DFs (“Proposta da Diretoria”).
5. **Deliberações:** Os Conselheiros de Administração presentes, analisaram a Proposta da Diretoria, nos termos da ata de Reunião da Diretoria realizada em 24 de novembro de 2020, bem como os pareceres dos advogados e consultores contratados pela Diretoria, os quais foram rubricados por todos e arquivados na sede da Companhia, e, aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, o reconhecimento contábil, pela Companhia, da apropriação do saldo remanescente dos Créditos PIS/COFINS calculados sobre o montante destacado de ICMS.
  - 5.1 Como resultado do reconhecimento contábil aprovado no item 5 acima, a Companhia irá contabilizar, em suas Demonstrações Financeiras, um crédito no valor total de R\$450.124.211,64, realizando de imediato o recolhimento dos tributos dele decorrentes.
  - 5.2 Fica a Diretoria autorizada a praticar todas as providências societárias, fiscais e contábeis necessárias, nos prazos e termos da legislação aplicável, para que se tornem efetivas as deliberações tomadas na presente reunião.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: (a.a.) Alexandre Grendene Bartelle – Presidente e Renato Ochman – Secretário; Pedro Grendene Bartelle, Bruno Alexandre Licarião Rocha, Maílson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto – todos membros do Conselho de Administração.
7. **Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, 25 de novembro de 2020.

---

Alexandre Grendene Bartelle  
**Presidente**

---

Renato Ochman  
**Secretário**

**Visto:** \_\_\_\_\_  
Dr. Eduardo Mascarello  
Advogado Inscrição OAB/RS nº. 77.475  
CPF/CIC nº. 807.644.600-72